



## LOUVEIRA

### 1ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1002093-88.2015.8.26.0681

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a).

Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) DRINK HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E

ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.033.076/0001-25, com endereço à Rua Hungria, 10, Glória, CEP

32341-440, Contagem - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia

Piratininga de Força de Luz, alegando em síntese: A requerente forneceu energia elétrica à Requerida, que deixou de pagar as faturas de novembro e dezembro/2014 e fevereiro a maio/2015. Requer a sua citação para, querendo, contestar a presente ação, que seja julgada procedente, condenando-a ao pagamento de R\$104.210,99, com a devida correção monetária e juros desde o vencimento de cada obrigação, bem como custas, despesas processuais, honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001646-56.2022.8.26.0681.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL

DE LOUVEIRA move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

contra VITOR HUGO MOREIRA DA SILVA e RAFAELE BORGES CEZAR, objetivando a desapropriação do imóvel objeto da matrícula nº 29.995, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade dos requeridos, mediante indenização, com a finalidade de ecoar o esgoto e água pluvial dos lotes da rua superior, nos termos do Decreto de Utilidade Pública nº 5953 de 10/02/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 23 de agosto de 2023.

EDITAL de que trata o parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, com o prazo de 10

(dez) dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei nº 11.101/05)

expedido nos autos da Falência de DOIS MOLEQUES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

E ONIPLA USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA ME, Processo nº

1001470-77.2022.8.26.0681.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que foi apresentado pela administradora judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, a relação de Credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. RELAÇÃO DE CREDORES DA FALÊNCIA - CRÉDITO TRABALHISTA CONCURSAL - ART. 83, I, Lei 11.101/2005: PRISCILA LUCY JANUARIO R\$ 160.219,62; MICHAEL ROBERTO JANUARIO R\$ 160.219,62; SAULO ROBERTO JANUARIO R\$ 160.219,62; ROSANGELA JACINTO R\$ 106.813,08; ÉLIDE FERREIRA BERTIÉ R\$ 88.120,79; VALDEIR RODRIGUES SOARES R\$ 195.300,00; ISABEL NUNES DA SILVA R\$ 2.423,84; RHOLEDLO LOPES COSTA R\$ 2.423,84; Subtotal Créditos Trabalhistas Concursal R\$ 875.740,41. CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONCURSAL - art. 83, inc III, Lei 11.101/2005: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) R\$ 563.528,30; FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA R\$ 1.240,62; Subtotal Créditos Tributários Concursal R\$ 564.768,92. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO CONCURSAL - art. 83, inc VI, Lei 11.101/2005: VALDEIR RODRIGUES SOARES R\$ 430.914,92; Subtotal Crédito Quirografário Concursal R\$ 430.914,92; CRÉDITO SUBQUIROGRAFÁRIO (MULTAS TRIBUTÁRIAS) - art. 83, inc VII, Lei 11.101/2005: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) R\$ 50.716,27 Subtotal Crédito Subquirografário Concursal R\$ 50.716,27. TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 1.922.140,52. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 06 de outubro de 2023.

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000545-18.2021.8.26.0681

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, ALZIRA LORENÇÃO ASTOLFI, RG nº 22.784.994-2, casada com ANGELIM ASTOLFI, RG nº 13.060.755, ambos portadores do CPF/MF nº 054.842.048-36, residentes na Rua três, nº 40, Jd. Malta, Valinhos-SP, HELENA LORENÇON ARGENTÃO, RG nº 19.876.646 e CPF/MF nº. 962.389.338-87, casada com SEBASTIÃO ARGENTÃO, ambos residentes na Chácara São Pedro, Rio Acima, Jundiá-SP, CAIO JOÃO GOMES PEDROSO, brasileiro, solteiro, RG nº 53.891.644-8, CPF nº 436.126.178-42 HAIRA LAIS PEDROSO, brasileira, solteira, RG nº 40.567.131-3, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PREVI COMÉRCIO DE CARNES EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 52.554.151/0001-95, sediada à Rua Luiz Gonzaga, nº 932, Polozzi, Louveira-SP, ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, visando imóvel localizado na Rua Luiz Gonzaga, nº 932, GLEBA A1C-1, SÍTIO CAPIVARÍ, com uma área de 2.135,73m2, inserido na matrícula 8232 do CRI-Vinhedo-SP, alegando posse, mansa, pacífica, sem oposição, adquirido onerosamente, mediante justo título e de boa fé, com